



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

EMENDA REGIMENTAL Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Acrescenta o inciso XVI, ao art. 12, bem como o inciso XXXIV, ao art. 16, e revoga o inciso VII, do art. 7º, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando a regra inserta no art. 3º, *caput*, da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o teor da comunicação eletrônica encaminhada pela Presidência deste Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com formulação de proposta de modificação do Regimento Interno desta Corte Regional,

RESOLVE aprovar a seguinte Emenda Regimental:

Art. 1º. O art. 12, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região fica acrescido do inciso XVI, com a seguinte redação:

Art. 12. ...

...
XVI – homologar a indicação, feita pelo Presidente do Tribunal, dos Juízes Diretores e Vice-Diretores de Foro das Seções Judiciárias, bem como a dos Juízes Diretores de Foro das Subseções Judiciárias.

Art. 2º. O art. 16, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região fica acrescido do inciso XXXIV, com a seguinte redação:

Art. 16. ...

...
XXXIV – indicar os Juízes Diretores e Vice-Diretores de Foro das Seções Judiciárias, bem como os Juízes Diretores de Foro das Subseções Judiciárias.

Art. 3º. Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o inciso VII, do art. 7º, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

EMENDA REGIMENTAL Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**
Presidente

Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**
Vice-Presidente


Desembargador Federal **JOSÉ LAZARO ALFREDO GUIMARÃES**



Desembargador Federal **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA**

Desembargador Federal **FRANCISCO GERALDO APOLIANO DIAS**

Desembargador Federal **MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI**

Desembargador Federal **FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI**
Presidente da Comissão do Regimento


Desembargador Federal **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**


Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

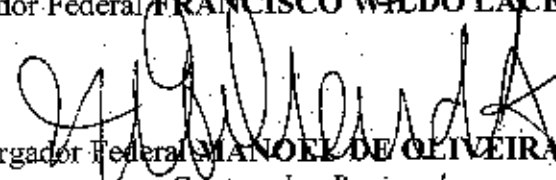


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

EMENDA REGIMENTAL Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010


Desembargador Federal **PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA**


Desembargador Federal **FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS**


Desembargador Federal **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**
Corregedor-Regional


Desembargador Federal **VLAHMIR SOUZA CARVALHO**


Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**


Desembargador Federal **FRANCISCO BARROS DIAS**